



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 1 de 10

ATA DA 92.ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 04 / 12 / 2018

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
04 / 12 / 2018

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Erivaldo José dos Santos, Emerson de Souza Barbosa, Fábio José da Silva, Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, Josué da Silva, Joselito Nunes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e quarenta e cinco minutos (11hs:45min), sob a Presidência do Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo Secretariado pelo Secretário Ad-hoc Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, é em nome de Deus aberta a Sessão, com a Oração do Pai Nosso. Mensagem do Dia: "A ALEGRIA DO SEU ESPIRITO É O INDÍCIO DA SUA FORÇA". O Expediente constou das seguintes matérias: ATA DA 89.ª (OCTOGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018. É colocada em discussão e votação, sendo

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

aprovada. **PROJETO DE LEI Nº. 030/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.353/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão: **Vereador Fernando Sergio de Araújo Pinheiro, pede dispensa de Interstício referente ao Projeto de Lei nº 030/2018. Requerimentos n.º: 1.584 e 1.614/2018, de autoria do Vereador Joselito Nunes.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Calçamento e Saneamento, na Rua Barra da Guabiraba, em Vila Rica, bem como, Reparos na Iluminação Pública, em frente ao Quartel, na Estrada da Batalha, neste Município. **Requerimentos n.º: 1.579 e 1.585/2018, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de retiradas de entulhos, na Rua Sete, em Cajueiro Seco, bem como, Limpeza de Canaletas, Troca de Placas e Capinação, nas Ruas: do Campo e Dezesseis, em Cajueiro Seco, neste Município. **Requerimentos n.º: 1.565/2018, de autoria do Vereador Marlus Costa.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Retirada de Lixo e Instalação de Lixeira Comunitária, na Rua Aracatu, em Piedade, neste Município. **Requerimentos n.º: 1.581 e 1.588/2018, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Instalação de Lixeiras na Orla de Candeias, bem como, Implantar 24 Manilhas na Galeria da Rua Santa Terezinha, em Portal de Prazeres, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.470, 1472 a 1.474/2018, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Saneamento Básico nas Ruas: Major Câmara Lima, Dois Irmãos, Rua Quatro e Bom Pastor, em Cajueiro Seco, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.617 e 1.622/2018, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Limpeza de Canaletas e Instalação de Placas, na Rua Deus é Conosco, em Nona Divinéia, bem como, Instalação de Câmeras de Segurança no Mercado das Mangueiras, em Prazeres, neste Município. **Requerimentos**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 3 de 10

n.ºs 1.577 e 1.578/2018, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira da Silva. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Recuperação da Via com Operação Tapa Buraco, na Rua São Vicente, em Jardim Jordão, bem como, Construção de Muro de Arrimo, na Av: Gonçalves Dias, em Jardim Jordão, neste Município. **Requerimento n.º 1.595/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Construção de uma Escadaria na Vila Boa Esperança, no Curado II, neste Município. **Requerimento n.º 1.615/2018, de autoria do Vereador Joselito Nunes.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Rondas Preventivas, no Conj: Residencial Fazenda Suassuna, no Lote 56, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.631 e 1.632/2018, de autoria do Vereador José Leonardo Diniz.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Instalação de Placas de Sinalização de Trânsito (Proibido Estacionar) na Rua Uruguai, em Sucupira, bem como, Construção de Oito Quebra Molas, na Av: Professor José Félix, no Lote 56, em Muribequinha, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.590 e 1.591/2018, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Manutenção das Grades do Posto de Saúde da Massaranduba e da Pracinha Pedro Rio, em Massaranduba, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.573 a 1.575/2018, de autoria do Vereador Fábio José da Silva.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Reforma e Ampliação na USF de Socorro, USF Sítio das Queimadas e USF Eduardo Menezes, no Pacheco, neste Município. **Requerimento n.º 1.569/2018, de autoria do Vereador Marlus Costa de Araújo.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Reparos na Iluminação das Ruas: Alto Boa Esperança, casa 31 B, Santa Maria n.º 12, São Pedro n.ºs: 22, 63 e 69, São Bento n.º 288, Rua Nova n.º 36 A, Rua da Alegria n.º 247 e Av: Córrego da Batalha n.º 141 A, todas no Córrego da Batalha, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.539 a 1.547/2018, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo.**

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Mun. Jab. dos Guararapes

Expediente / Lido em Sessão

De 07 / 12 / 2018

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes

Ordem do Dia / Aprovado

De 07 / 12 / 2018

[Assinatura]

[Assinatura]

ENTE



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 4 de 10

1ª SECRETARIA

ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Reposição de Lâmpadas Queimadas e Braços, nas Ruas: Matapagi, Registro, Cruzeiro do Sul, Rua da Saúde, Rua da Assembléia e 1ª Travessa nº 100, Elshaday, Rua do Cajá nº 22, e Rua do Mangue, todas em Curcurana/Barra de Jangada, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.471, 1.475 a 1.477/2018, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Instalação de Bancos, Manutenção de Brinquedos e Vistoria na Iluminação, da Praça de Cajueiro Seco, bem como, retirada de Metralhas, na Rua Frei Caneca, como também, Tapa Buraco nas Ruas: Artur de Sá, nº 03 e Prolongamento da Rua Pio XII nº 27, todas em Cajueiro Seco, neste Município. **Requerimento n.º 1.695/2018, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito no sentido de estudar a possibilidade de conceder aos moradores da Comunidade do Córrego do Balaio e Alto da União, em Guararapes e Nova Vida, neste Município o "TITULO DE POSSE". **Encerrado a leitura do Expediente. O Sr. Presidente coloca os Requerimentos em discussão. Não havendo quem queira discutir, segue a Sessão com a ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI N.º. 028/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARLUS DE ARAÚJO COSTA. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COBRANÇA DE MULTA OU TAXA, POR PERDA DO CARTÃO/TICKET DE ESTACIONAMENTO, NO ÂMBITO MUNICIPAL. É COLOCADO EM 1ª DISCUSSÃO: Vereador Daniel Bezerra discute:** - Entendo que o Poder Legislativo não pode interferir em uma iniciativa privada da. Temos que aprovar algo constitucional, que seja fundamentado na Lei. Nada contra o Projeto. Mas, se esta Casa tem essa autonomia de interferir, vamos aprovar. **Vereador Marlus Costa, discute:** Diz que o questionamento do Vereador Daniel é salutar e enriquece o debate aqui na Câmara. Devemos observar melhor para que não aprovemos um projeto que seja inconstitucional e sirva de galhofas para a sociedade. Esse Projeto de Lei versa sobre relação de consumo, que no art.30 da Constituição Federal, diz que o Município pode, sim, legislar sobre interesse local. Estou questionando sobre o empresário que joga o ônus da prestação de serviços para o consumidor. É proibido fazer esse

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes

Expediente / Lido em Sessão

De 04 / 02 / 2018

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes

Ordem do Dia / Aprovação

01 / 12 / 2018

PRESIDENTE



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

tipo de cobrança. É ilegal, mas não existe a Lei Municipal para isso. Na questão da competência quando eu submeti ao Procurador da Câmara, eu mesmo tive o cuidado de fazer esse estudo, porque enriquece meu conhecimento na área jurídica. Então, quanto à competência da constitucionalidade da lei, eu tenho certeza que a Lei é constitucional. Inclusive, a Jurisprudência recente de 2017, o Ministro Levandovisk, deu poder à Câmara Municipal para que ela possa proibir abordagem após o pagamento de compras em supermercado, onde o consumidor é obrigado a mostrar o comprovante de pagamento para sair do estabelecimento. O Ministro do STF julgou que é procedente que a Câmara Municipal possa realizar essa Lei. **Vereador Daniel Alves Bezerra volta a discutir:** Pede vista do Projeto para que tenham oportunidade de discutir mais. Sugere que convide algum membro do PROCON para nos embasar ainda mais na aprovação. **Vereador Marlus Costa, volta a discutir:** Existe uma Lei Estadual de 2015, que limita o valor em 3% de cobrança, em caso de perda de ticket de estacionamento, que daria centavos, sob a pena de R\$ 300,00 (trezentos reais) até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de multa para o estabelecimento que descumprir. **O Sr. Presidente diz que já tem o Parecer do Procurador que foi favorável, mas, como foi feito esse pedido de vista, seria melhor retirar de pauta para que se discuta melhor. Todos concordam, então, o PROJETO DE LEI Nº 028/2018, FOI RETIRADO DE PAUTA. REQUERIMENTO Nº. 1.623/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR E PRESIDENTE ADEILDO PEREIRA LINS. É colocado em discussão e votação, sendo Aprovado. REQUERIMENTO Nº. 1.624/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR E PRESIDENTE ADEILDO PEREIRA LINS. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. REQUERIMENTO Nº. 1.644/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA E SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES DESTA CASA. É colocado em discussão e votação, sendo Aprovado. Requerimento n.º 1.587/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. É colocado em discussão e votação sendo Aprovado. Requerimento n.º 1.529/2018, de autoria do Vereador José Leonardo Diniz. É colocado em discussão e votação sendo Aprovado. Requerimento n.º 1.592/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. É colocado em discussão e votação sendo Aprovado. Requerimentos n.ºs 1.582 e 1.583/2018, de autoria do**

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 07 / 12 / 2018

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado

De 07 / 12 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 6 de 10

Vereador Sandro Raimundo de Andrade. São colocados em discussão e votação sendo Aprovados. Requerimentos n.ºs 1.604 a 1.612/2018, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo. São colocados em discussão e votação sendo Aprovados. Requerimentos n.ºs 1.571 e 1572/2018, de autoria do Vereador Fábio José da Silva. São colocados em discussão e votação sendo aprovados. Requerimentos n.ºs 1.568 e 1576/2018, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira da Silva. São colocados em discussão e votação sendo aprovados. Requerimento n.º. 1.625/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. Requerimento n.º. 1.626/2018, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. É colocado em discussão e votação sendo Aprovado. Requerimento n.º. 1.627/2018, de autoria do Vereador Carlos André da Silva. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. Requerimento n.º. 1.628/2018, de autoria do Vereador Charles Darks. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. Requerimento n.º. 1.629/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. Requerimento n.º. 1.654/2018, de autoria do Vereador Sebastião Virgílio Vieira. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. Requerimento n.º. 1.630/2018, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. É colocado em discussão e votação sendo aprovado.

ENCERRADO A ORDEM DO DIA O SR. PRESIDENTE PASSA AOS ORADORES INSCRITOS. Vereador Daniel Alves Bezerra com a palavra – Saúda a todos e diz que vem a tribuna trazer um pouco da sua angústia e revolta, porque se sente apunhalado pelas costas e literalmente perseguido pelo Prefeito de Jaboatão, simplesmente, por cumprir a minha função de Vereador. Hoje, pela quarta vez, o julgamento do Processo onde o Suplente está pedindo o meu mandato, está marcado para as catorze horas (14h:00hrs). O que me chama atenção, é que ontem, recebi um telefonema, me alertando que a Dra. Virgínia Pimentel, esteve em todos os Gabinetes dos Desembargadores, no TRE, acompanhada de uma pessoa influente no Estado. Estou mandando um recado para Dra. Virgínia e para o Prefeito Anderson Ferreira, que antes dela passar nos Gabinetes dos desembargadores, querendo, talvez, influenciar o julgamento de hoje, DEUS já mandou um Anjo em cada Gabinete, pois a minha vida tem um

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Expediente / Lido em Sessão
De 07 / 12 / 2018

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
07 / 12 / 2018
PRESE



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 7 de 10

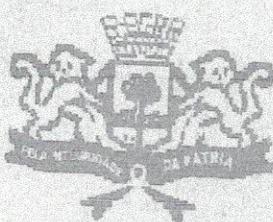
dono e um Senhor que se chama **Jesus Cristo**. A ELE eu devo, A ELE eu temo e a ELE eu sirvo. Meu mandato foi dado por Deus com a ajuda da população de Jaboatão. Não fiz nada na ilegalidade. Pelo direito eu estou garantido, mas, sabemos como é a justiça, que muitas vezes é influenciada pela política e pelo dinheiro. Se eu não estiver nesta Tribuna defendendo o povo de Jaboatão, vou estar no meio da rua defendendo do mesmo jeito. O medo do Prefeito Anderson Ferreira e a raiva da Dra Virginia, é que eu não estou sozinho, como no início. Hoje, somos um grupo de nove Vereadores. A raiva dele é que o TCE entrou no aluguel super faturado do complexo administrativo e disse que estavam pagando um aluguel três vezes maior do que se paga em um imóvel em Boa viagem. Portanto, mandou reduzir para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Porém, o inquérito ainda não acabou. Há um processo de vinte e sete páginas. A princípio, o relator pediu para cancelar o contrato. Mas como está caminhando para o final, pediu para pagar a metade. A revolta dele é que nós estamos conseguindo resolver algumas questões no Município com a interferência do Ministério Público. Estou confiante em Deus e na Justiça. **Vereador Fábio José da Silva aparte** – Saúda a todos e diz que não quer entrar em mérito nos questionamentos do Vereador Daniel, mas que quer desejar boa sorte na audiência de hoje e que Deus o abençoe nesse julgamento. Sei que não é fácil, já senti na pele, no início do meu mandato, e o que eu passei aqui, nunca contei na tribuna, mas, quero, hoje, agradecer ao Presidente Adeildo por ter sempre me orientado e me ajudado a conduzir o meu mandato. Encerra agradecendo e desejando mais uma vez boa sorte ao Vereador Daniel. **Vereador Daniel Alves Bezerra volta com a palavra** – Diz que a oposição de Jaboatão está protocolando pela terceira vez um pedido de CPI, a esta Casa. Vamos protocolar e enviar um mandado de segurança para garantir a abertura da CPI. Encerra agradecendo ao Vereador Fábio pelas palavras. **Vereador Carlos Eugenio Batista com a palavra** – Saúda a todos e diz que vem à tribuna para fazer um agradecimento aos Vereadores desta Casa, por ter aprovado o seu Projeto de Lei nº 022/2018. Agradece à Comissão composta por Vereador Melquezedeuque, Vereadora Josabete e o Vereador Leonardo Diniz por ter dado o Parecer favorável ao seu projeto. Agradece, também, ao Procurador desta Câmara, Dr. Ozias, que deu, também, o

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 07 / 12 / 2018

Câmara Muji. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
De 07 / 12 / 2018

PREZIDENTE



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

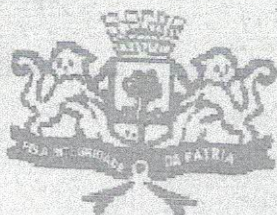
Ata Ordinária
Página 8 de 10

Parecer favorável. O Projeto trata de atendimento nas agências bancárias, a pessoa com deficiência, idosos, gestantes e criança de colo, serem atendidos preferencialmente no piso térreo. Salvo os casos de que a agência ofereça disponibilidade de elevador. Encerra mandando abraços ao amigo Roberto Santos. **O Sr. Presidente parabeniza ao Vereador Carlos Eugênio pelo Projeto que considera muito bom e importante para a população. Vereador Sandro Raimundo de Andrade com a palavra** - Saúda a todos e diz que vem à tribuna para falar dos sete Projetos do Executivo que entraram, ontem, em Pauta e em caráter de urgência. Nenhum desses projetos foi discutido aqui nessa tribuna. Tem um Projeto que me chamou mais atenção, é o que se refere ao pedido de empréstimo no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). Acho que deve ser estudado, analisado e discutido pelos Vereadores desta Casa, uma vez que, o Vereador que pediu a dispensa de interstício, disse ser um Projeto muito importante. Já demos entrada na CPI do centro Administrativo, que foi um absurdo. O Prefeito num ato de covardia tanto para os Vereadores desta Casa, com para a população de Jaboatão, faz um contrato de quase R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) achando que os Vereadores desta Casa iriam ficar calados diante do que estava acontecendo. Esta semana o Ministério Público se manifestou e obrigou que esse contrato fosse reduzido pela metade. Acho que esse empréstimo de R\$ 120.000.000,00 é para cobrir o prejuízo desse contrato absurdo. Falo de alguns projetos que chegam nesta Casa que os próprios Vereadores não dão o direito de a gente ler e analisar. Então, a minha vinda nesta tribuna, é para que nós Vereadores possamos discutir os projetos vindos do Executivo, como também dos Vereadores desta Casa, porque isso faz parte do nosso trabalho. **Vereador Daniel Alves aparte** - Quero lembrar que nós estamos protocolando mais um Requerimento solicitando a CPI, para investigar o Prefeito de Jaboatão, investigar esse contrato do complexo administrativo. Somos um poder autônomo, não interessa se o Ministério Público está investigando, se o Tribunal de Contas está investigando, interessa que esta Casa tem essa função, essa prerrogativa e nós Vereadores temos o nosso direito garantido de investigar. Só para lembrar à Mesa Diretora que outras vezes negou o requerimento, que não pode mais negar, porque os fatos estão cada vez

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 07 / 12 / 2018

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / APROVADO
07 / 12 / 2018
PRESIDENTE



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 9 de 10

mais às claras. Não interessa os outros órgãos de controle, interessa que esta Casa tem o papel fiscalizatório, o papel de cuidar das finanças, está fazendo a sua parte. O povo vai cobrar dos Vereadores. **Vereador Sandro Raimundo, volta com a palavra** - Acredito que não somente os nove Vereadores, mas os vinte e sete vão estar com você nessa jornada. Quero lembrar que esse empréstimo, talvez, seja pago pelo povo Jaboatonense. Então, para mim é um ato de covardia. Espero que os Vereadores analisem e livrem o povo de Jaboatão de pagar essa conta. Agradece e Encerra. **Vereador Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, com a palavra** - Saúda a todos e diz que vem à tribuna para falar a respeito de uma batalha muito importante que se refere ao título de posse de cidadãos e moradores Jaboatonense. Acho desleal, quando uma pessoa mora há mais de vinte ou trinta anos em determinado local e de repente são surpreendidos com empresários que chegam com a polícia para retirar o pessoal desse local. Sempre estou nessa batalha desde o meu primeiro mandato em 2008 e graças a Deus sempre tivemos êxito. Estivemos no Projeto "Mão Amiga", em parceria com o Exército, onde começou o cadastro para fornecer o título de posse para os moradores do Córrego do Balaio, Alto da União e outros mais que participaram da reunião. Então, levantamos mais uma vez essa bandeira, que tenho certeza que com o Prefeito Anderson Ferreira, isso vai sair do papel. Vou cobrar a quem quer que seja para que estes títulos de posse comecem a sair. Peço encarecidamente que a Prefeitura tome as providencias. Vou estar à frente e se for preciso formaremos uma comissão. **Vereador Carlos Alberto Bezerra aparte** - Saúda a todos e diz que Nando Ceres está de parabéns por levantar essa questão. Quem fez parte da gestão passada sabe que tinha uma Lei, a qual nós aprovamos nesta Casa, que toda aquela área de Jaboatão está reservada para residência. Foi votada entre 2014 e 2015. Tem algumas comunidades que não estava incluída nesse projeto, então fizemos, aqui, Emenda parlamentar para que essa comunidade pudesse participar. Há dois meses estive com a Dra. Virgínia para falar sobre uma comunidade de Curcurana, que está com problemas sobre residência. Também, estivemos na Comunidade onde Fábio é o Presidente e fomos até o Ministério Público da União que é o responsável para cuidar da documentação desse projeto. Essa Casa vai se unir a você, Nando Ceres,

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 07/12/2018

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprobado
07/12/2018



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

juntos vamos conseguir esses títulos de posse. Vereador Daniel Alves aparte – Parabeniza ao Vereador Nando Ceres, por trazer essa questão. Diz que protocolou ano passado um pedido de Audiência Pública, para discutir a questão fundiária de Jaboatão e título de posse. Pede atenção aos componentes da Mesa para colocar esse pedido em pauta. Vereador Fernando Sergio de Araújo, volta com a palavra - Registra a presença do amigo Blogueiro, Roberto Santos, pelo qual tem carinho e respeito enorme. Também a presença de Chico Lucena, que realmente representa a cidade de Jaboatão e que voluntariamente está sempre informando sobre nossa cidade. Encerra agradecendo. Encerrado Oradores Inscritos. O Senhor Presidente, em nome de Deus, encerra esta Sessão, convocando outra para quarta-feira, dia 05 de dezembro de dois mil e dezoito, no horário regimental, e eu, Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Secretário Ad-hoc, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida, e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4º. do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 04 de dezembro de 2018. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 04/12/18

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ord. 02 / 12 / 18
Aprovado